



MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL
ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL
Nº. 067/2020
DE 22 DE JULHO DE 2020

EMENTA: Designa Moiseis Rodrigues da Silva e Everaldo Rodrigues dos Santos para desempenhar as funções de e-SIC-Gestor e e-SIC Gestor Substituto e da outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL, Elizângela Ramos Andrade Garcia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:


Art. 1º – Fica designado Moiseis Rodrigues da Silva para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor, nos termos do Decreto n.º 065/2020, no âmbito do Município Aurelino Leal.

Art. 2º – Fica designado Everaldo Rodrigues dos Santos para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor Substituto, nos termos do Decreto n.º 065/2020 no âmbito do Município.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Centro Administrativo Municipal – Gabinete da Prefeita
Aurelino Leal/BA, 22 de Julho de 2020



Elizângela Ramos Andrade Garcia
Prefeita Municipal – 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL/BA | CNPJ/MF: 16.137.291/0001-02



Centro Administrativo Municipal
Av. Alonso, s/nº. – Centro – CEP: 45675-000 – Aurelino Leal/BA
Fone: (73) 3554-1576 - E-mail: contatopmal1@gmail.com